

# DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 500-E, DE 2018

### Reunião de Diretoria Colegiada n.º 689, de 03 de julho de 2018

**PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO:** Aprovação de minuta de Termo de Ajuste de Conduta, nos termos do inciso IV do art. 10, da Instrução Normativa n.º 118/2015, tendo como compromissária a empresa Newco Programadora e Produtora de Comunicação Ltda.

**DECISÃO:** A Diretoria Colegiada, considerando a solicitação da área técnica (SEI 0899066), decidiu pela retirada do processo de pauta. A Diretora Mariana Ribas absteve-se.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei n.º 7.347/1985, Lei n.º 9.469/1997, Medida Provisória n.º 2.228-1/2001, Decreto n.º 7.729/2012, Instrução Normativa n.º 118/2015, Regimento Interno da ANCINE (Resolução de Diretoria Colegiada n.º 59/2014).

AUSÊNCIAS: Diretora Debora Ivanov.

**ENCAMINHAMENTO:** À SFI, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz**, **Diretor(a)**, em 03/07/2018, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Christian de Castro Oliveira**, **Diretor-Presidente**, em 03/07/2018, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Ribas da Silva**, **Diretor(a)**, em 03/07/2018, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador\_externo.php?">http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador\_externo.php?</a> <a href="acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **0877477** e o código CRC **B8992B6D**.

**Referência:** Processo nº 01580.035808/2016-62



# DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 524-E, DE 2018

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 689, de 03 de julho de 2018

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Depósito legal do projeto "Das Passarelas às Ruas - Passarela Urbana" (Salic 07-0370 - Processo 01580.034918/2007-16).

**DECISÃO:** A Diretoria Colegiada decidiu pela manutenção do projeto em pauta devido à necessidade de aprofundamento da discussão sobre a matéria. A Diretora Mariana Ribas absteve-se.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Resolução da Diretoria Colegiada n.º 59/2014 (Regimento Interno da ANCINE).

AUSÊNCIAS: Diretora Debora Ivanov.



Documento assinado eletronicamente por **Christian de Castro Oliveira**, **Diretor-Presidente**, em 03/07/2018, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz**, **Diretor(a)**, em 03/07/2018, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Ribas da Silva**, **Diretor(a)**, em 03/07/2018, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador\_externo.php?">http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador\_externo.php?</a> <a href="acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **0889404** e o código CRC **A15F51F9**.

**Referência:** Processo nº 01580.034918/2007-16



#### DESPACHO Nº 112-E/2018/DC/SDC

Rio de Janeiro, 02/07/2018.

Processo nº: 01416.028185/2017-54

Ao Sr. Superintendente de Fomento

Projeto: Terra e Território: no Caminho do Desenvolvimento

Linha: Prodecine 01/2016

Assunto: Retirada do projeto da pauta da RD n.º 689

Por orientação do Chefe de Gabinete Substituto e em consonância aos §§ 2º e 3º do artigo 9º, e ao inciso I do artigo 15 do Regimento Interno da ANCINE, e ainda por solicitação da área técnica, informa-se que o projeto em questão foi retirado da pauta da Reunião de Diretoria Colegiada n.º 689.

Nesse sentido, encaminha-se o presente processo à Superintendência de Fomento para fins de diligência para esclarecimentos sobre a cláusula 11.1 do contrato de coprodução (SEI 0650060), uma vez que o segundo aditivo ao contrato (SEI 0651994) alterou o escopo da referida cláusula de "filme" para "série", ao passo que o edital em tela é destinado para obras cinematográficas.

# Ricardo Selistre Secretário da Diretoria Colegiada Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Selistre Carvalho**, **Secretário(a) da Diretoria Colegiada**, **Substituto(a)**, em 02/07/2018, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador\_externo.php?">http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador\_externo.php?</a> <a href="acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **0897633** e o código CRC **F1F4E0BB**.

**Referência:** Processo nº 01416.028185/2017-54 SEI nº 0897633



# DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 531-E, DE 2018

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 689, de 03 de julho de 2018

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Análise complementar do projeto "Lampz" (Salic 16-0844 - Processo 01416.011476/2016-22).

**DECISÃO:** A Diretoria Colegiada decidiu pela manutenção do projeto em pauta devido à necessidade de aprofundamento da discussão sobre a matéria. A Diretora Mariana Ribas absteve-se.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Resolução da Diretoria Colegiada n.º 59/2014 (Regimento Interno da ANCINE).

AUSÊNCIAS: Diretora Debora Ivanov.



Documento assinado eletronicamente por **Christian de Castro Oliveira**, **Diretor-Presidente**, em 03/07/2018, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz**, **Diretor(a)**, em 03/07/2018, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Ribas da Silva**, **Diretor(a)**, em 03/07/2018, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador\_externo.php?">http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador\_externo.php?</a> <a href="acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **0893234** e o código CRC **7A54857A**.

**Referência:** Processo nº 01416.011476/2016-22



# DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 535-E, DE 2018

### Reunião de Diretoria Colegiada n.º 689, de 03 de julho de 2018

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Homologação do resultado da apuração da progressão com redução de interstício dos servidores e servidoras efetivos da ANCINE, referente a apuração de novembro de 2017 (processo 01416.004192/2018-41).

**DECISÃO:** A Diretoria Colegiada, com abstenção da Diretora Mariana Ribas, com base na Proposta de Ação n.º 10-E/2018/SGI/GRH/CPE (SEI <u>0884780</u>) e na Nota Técnica n.º 67-E/2018/SGI/GRH/CPE (SEI 0884863), decidiu homologar o resultado da apuração da progressão com redução de interstício dos servidores e servidoras, referente à apuração de novembro de 2017, conforme Minuta de Portaria (SEI 0893885) e Anexo (SEI 0895009).

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei n.° 8.112/90; Lei n.° 10.871/2004; Lei n.° 12.269/2010; Decreto n.° 6.530/08; Resolução de Diretoria Colegiada (RDC) n.º 35/2010; e n.º 37/2011 (com a alteração feita pela RDC n.º 69/15).

AUSÊNCIAS: Diretora Debora Ivanov

**ENCAMINHAMENTO:** À SGI, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por Christian de Castro Oliveira, Diretor-Presidente, em 03/07/2018, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por Alex Braga Muniz, Diretor(a), em 03/07/2018, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por Mariana Ribas da Silva, Diretor(a), em 03/07/2018, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador\_externo.php? <u>acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0</u>, informando o código verificador **0896927** e o código CRC 0188DDB5.

**Referência:** Processo nº 01416.004192/2018-41

SEI nº 0896927

Criado por clarice.saadi, versão 13 por ricardo.selistre em 03/07/2018 15:28:21.



# DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 497-E, DE 2018

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 689, de 03 de julho de 2018

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Solicitação de substituição de projeto "Corrida dos bichos" selecionado no âmbito do processo seletivo da RioFilme (Programa de Investimento Automático Reembolsável - 2014) em parceria com o Fundo Setorial do Audiovisual (FSA), pelo projeto "Serial Kelly" (Processo 01580.054305/2015-13).

**DECISÃO:** A Diretoria Colegiada, com abstenção da Diretora Mariana Ribas, com base no Despacho n.º 37-E/2018/SEF/CAI (SEI 0869753), no Parecer n.º 18/2018/PROC-CHEFE/PFEANCINE/PGF/AGU (SEI 0816518) e no Despacho n.º 40-E/2018/SEF/CAI (SEI 0888349), e tendo em vista a anuência da Riofilme e das demais partes interessadas, decidiu aprovar o pedido de substituição do projeto "Corrida dos Bichos" pelo projeto "Serial Kelly" no âmbito do Programa de Investimento Automático Reembolsável - Linha Produção de Longas-Metragens - RioFilme.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei n.º 11.437/2006, Decreto n.º 6.299/2007, Regulamento nº 01/2014 - Programa de Investimento Automático Reembolsável - Linha Produção de Longas-Metragens - RioFilme, Regulamento Geral do PRODAV.

AUSÊNCIAS: Diretora Debora Ivanov.

**ENCAMINHAMENTO:** À SEF, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz**, **Diretor(a)**, em 03/07/2018, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Christian de Castro Oliveira**, **Diretor-Presidente**, em 03/07/2018, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Ribas da Silva**, **Diretor(a)**, em 03/07/2018, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador\_externo.php?">http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador\_externo.php?</a> <a href="acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **0873158** e o código CRC **64271F53**.



Referência: Processo nº 01580.054305/2015-13



# DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 533-E, DE 2018

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 689, de 03 de julho de 2018

**PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO:** Realização de processo de seleção a ser coordenado pela Assessoria Internacional da ANCINE para indicar o filme brasileiro que deverá concorrer ao Prêmio Goya de Melhor Filme Ibero-Americano em 2019. Processo: 01416.007505/2018-13.

**DECISÃO:** A Diretoria Colegiada, com abstenção da Diretora Mariana Ribas, com base na Proposta de Ação n.º 6-E/2018/AIN/CPI (SEI 0893164) e na Nota Técnica n.º 9-E/2018/AIN/CPI (SEI 0887568), decidiu autorizar a abertura de processo seletivo para a escolha do filme brasileiro a ser indicado à Academia de las Artes y las Ciencias Cinematográficas de España.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Medida Provisória n.º 2.228-1/01.

AUSÊNCIAS: Diretora Debora Ivanov.

**ENCAMINHAMENTO:** À AIN, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz**, **Diretor(a)**, em 03/07/2018, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Christian de Castro Oliveira**, **Diretor-Presidente**, em 03/07/2018, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Ribas da Silva**, **Diretor(a)**, em 03/07/2018, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador\_externo.php?">http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador\_externo.php?</a> <a href="acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **0893806** e o código CRC **4A4CB632**.

**Referência:** Processo nº 01416.007505/2018-13 SEI nº 0893806



### DESPACHO DA DIRETORIA COLEGIADA N.º5-E, DE 2018

**Assunto**: Apresentação da proposta da campanha de publicidade 2018

A Diretoria Colegiada, em sua Reunião n.º 689, de 03 de julho de 2018, estando ausente a Diretora Debora Ivanov, tomou conhecimento da Exposição de Assunto n.º 3-E/2018 - ACO (SEI 0891567) e manifestou-se de acordo com a proposta da campanha de publicidade 2018.

À ACO, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Christian de Castro Oliveira**, **Diretor-Presidente**, em 03/07/2018, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz**, **Diretor(a)**, em 03/07/2018, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Ribas da Silva**, **Diretor(a)**, em 03/07/2018, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador externo.php?">http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador externo.php?</a> <a href="acao=documento">acao=documento</a> <a href="conferir&id">conferir&id</a> orgao acesso externo=0</a>, informando o código verificador **0892056** e o código CRC **0546DFFB**.

Referência: Processo nº 01416.006949/2018-31



# DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 532-E, DE 2018

### Reunião de Diretoria Colegiada n.º 689, de 03 de julho de 2018

**PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO:** Recurso interposto pela Newco Programadora e Produtora de Comunicação Ltda. em face do resultado final da Chamada Pública ANCINE/FSA/PRODAV 06/2017.

**DECISÃO:** A Diretoria Colegiada decidiu pela manutenção do projeto em pauta devido à necessidade de aprofundamento da discussão sobre a matéria. A Diretora Mariana Ribas absteve-se.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Resolução da Diretoria Colegiada n.º 59/2014 (Regimento Interno da ANCINE).

AUSÊNCIAS: Diretora Debora Ivanov.



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Ribas da Silva**, **Diretor(a)**, em 03/07/2018, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Christian de Castro Oliveira**, **Diretor-Presidente**, em 03/07/2018, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz**, **Diretor(a)**, em 03/07/2018, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador\_externo.php?">http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador\_externo.php?</a> <a href="acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **0893235** e o código CRC **2EF98F3B**.

**Referência:** Processo nº 01416.015955/2017-07



# DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 525-E, DE 2018

### Reunião de Diretoria Colegiada n.º 689, de 03 de julho de 2018

**PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO:** Qualificação excepcional da Distribuidora de Filmes S/A – RIOFILME em relação ao item 2.1.4 da Chamada Pública BRDE/FSA PRODECINE 03/2016 (Projeto "**Beatriz**" - Processo 01416.023309/2017-13).

**DECISÃO:** A Diretoria Colegiada decidiu pela manutenção do projeto em pauta devido à necessidade de aprofundamento da discussão sobre a matéria. A Diretora Mariana Ribas absteve-se.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Resolução da Diretoria Colegiada n.º 59/2014 (Regimento Interno da ANCINE).

AUSÊNCIAS: Diretora Debora Ivanov



Documento assinado eletronicamente por **Christian de Castro Oliveira**, **Diretor-Presidente**, em 03/07/2018, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Ribas da Silva**, **Diretor(a)**, em 03/07/2018, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz**, **Diretor(a)**, em 03/07/2018, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador\_externo.php?">http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador\_externo.php?</a> <a href="acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **0889422** e o código CRC **69165818**.

**Referência:** Processo nº 01416.023309/2017-13



# DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 529-E, DE 2018

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 689, de 03 de julho de 2018

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Prestação de contas final do projeto "TVE Brasil - Uma rede de difusão cultural" (Salic 00-0077 - Processo 01400.001447/2000-64)

**DECISÃO:** A Diretoria Colegiada decidiu pela manutenção do projeto em pauta devido à necessidade de aprofundamento da discussão sobre a matéria. A Diretora Mariana Ribas absteve-se.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Resolução da Diretoria Colegiada n.º 59/2014 (Regimento Interno da ANCINE).

AUSÊNCIAS: Diretora Debora Ivanov.



Documento assinado eletronicamente por **Christian de Castro Oliveira**, **Diretor-Presidente**, em 03/07/2018, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz**, **Diretor(a)**, em 03/07/2018, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Ribas da Silva**, **Diretor(a)**, em 03/07/2018, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador\_externo.php?">http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador\_externo.php?</a> <a href="acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **0893219** e o código CRC **2ECC3CCC**.

**Referência:** Processo nº 01400.001447/2000-64



# DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 527-E, DE 2018

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 689, de 03 de julho de 2018

**PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO:** Recurso contra glosa na análise complementar do projeto **"Unidade Básica - 2ª temporada"** (Salic 17-0455 - Processo 01416.023411/2017-19).

**DECISÃO:** A Diretoria Colegiada decidiu pela manutenção do projeto em pauta devido à necessidade de aprofundamento da discussão sobre a matéria. A Diretora Mariana Ribas absteve-se.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Resolução da Diretoria Colegiada n.º 59/2014 (Regimento Interno da ANCINE).

AUSÊNCIAS: Diretora Debora Ivanov.



Documento assinado eletronicamente por **Christian de Castro Oliveira**, **Diretor-Presidente**, em 03/07/2018, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz**, **Diretor(a)**, em 03/07/2018, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Ribas da Silva**, **Diretor(a)**, em 03/07/2018, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador\_externo.php?">http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador\_externo.php?</a> <a href="acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **0891807** e o código CRC **C22B315D**.

**Referência:** Processo nº 01416.023411/2017-19



# DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 528-E, DE 2018

### Reunião de Diretoria Colegiada n.º 689, de 03 de julho de 2018

**PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO:** Primeira liberação de recursos incentivados para o projeto "**Maior que o mundo**" (Salic 15-0632 - Processo 01580.073620/2015-31).

**DECISÃO:** A Diretoria Colegiada decidiu pela manutenção do projeto em pauta devido à necessidade de aprofundamento da discussão sobre a matéria. A Diretora Mariana Ribas absteve-se.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Resolução da Diretoria Colegiada n.º 59/2014 (Regimento Interno da ANCINE).

AUSÊNCIAS: Diretora Debora Ivanov.



Documento assinado eletronicamente por **Christian de Castro Oliveira**, **Diretor-Presidente**, em 03/07/2018, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz**, **Diretor(a)**, em 03/07/2018, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Ribas da Silva**, **Diretor(a)**, em 03/07/2018, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador\_externo.php?">http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador\_externo.php?</a> <a href="acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **0891870** e o código CRC **BFCBBCFA**.

**Referência:** Processo nº 01580.073620/2015-31